

Art. 2º Caberá aos gestores:

I – articular, com a Assessoria de Gestão da Inovação (AGIN), as ações necessárias para o desenvolvimento do projeto Justiça Restaurativa; e

II – remeter ao Terceiro Vice-Presidente do Tribunal, ao final de cada trimestre, relatório das atividades realizadas.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES, Presidente

Desembargador MANUEL BRAVO SARAMAGO, Terceiro Vice-Presidente

ATOS DO PRESIDENTE REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Ver tabela – ao final desta publicação – deferindo compensação em dias úteis aos magistrados

2ª INSTÂNCIA

PORTARIA Nº 1245 / GERSEV / 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 20.09.2012, para os cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Servidores da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, constantes do Anexo I da Lei 16.645, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual, conforme especificado:

Cargo/Especialidade: Técnico Judiciário C / Analista de Sistemas
Sigla/Padrão: TJ-GS / PJ-42

Nome	Classificação
OLDAIR JOSÉ DA SILVA	60
RENAN OLIVEIRA DA CUNHA	61
DAVI LEONARDO SALLES	62
ALEXANDRE FURTADO DE MAGALHAES GOMES	63
MAÍSA HORTA CANGUÇU DE SOUZA	64
FERNANDO LADEIRA PACHECO	65
IGOR FENIX INACIO CASTRO	66
DOUGLAS MARTINS FURTADO	67
ILDECI MOREIRA NUNES	68
LUCIANI ALVES LINHARES MARTINS	69

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2013
Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES, Presidente

Exonerando, a pedido:

- Luciana Ruas de Lucena, TJ 7.784-2, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, TJ-CAI-08, JU-A61, PJ-29, do Gabinete da Desembargadora Sandra Alves de Santana e Fonseca, da 6ª Câmara Cível (Portaria n.º 1267/2013);
- Luciana Wolf Leite, TJ 8.104-2, a partir de 03/9/2013, do cargo de Oficial Judiciário, TJ-SG, classe D, PJ-28, especialidade Oficial Judiciário, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 05/7/1952 (Portaria n.º 1268/2013);
- Mariana Furtado Guimarães, TJ 6.241-4, a partir de 30/8/2013, do cargo de Técnico Judiciário, TJ-GS, classe C, PJ-43, especialidade Técnico Judiciário, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 05/7/1952 (Portaria n.º 1269/2013).

Concedendo reposicionamento na carreira à servidora efetiva Renata Pires Wanderley, TJ 5.674-7, no cargo de Oficial Judiciário, TJ-SG, classe D, especialidade Oficial Judiciário, PJ-30, a partir de 07/11/2012, nos termos do art. 20 da Resolução n.º 367/2001-TJMG, de 18/4/2001 (Portaria n.º 1270/2013).

1ª INSTÂNCIA

Exonerando, a pedido: